



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 124/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Aquisição do livro "Uni", autora Márcia Dieter, Editora Ateliê de Histórias para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

FORNECEDOR: ATELIE DE HISTORIAS EDITORA LTDA, CNPJ 31.117.467/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 29 de agosto de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal